



ORGANIZAÇÃO NÃO GOVERNAMENTAL IRMÃ GENI
Entidade de Utilidade Pública LEI Nº: 12.819/2023
CNPJ: 44.437.029/0001-00
Rua Plácido de Oliveira Lima, 161, Imaculada, Bayeux
(83) 98780-7799 / 2178-1668
www.ongirmageni.org

OFÍCIO Nº 093/2025

Bayeux/PB, 04 de Agosto de 2025.

A ILM^a YASNAIA POLLYANA WERTON DUTRA
SECRETÁRIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO HUMANO DA PARAÍBA

Prezada Sr^a Pollyana Dutra,

A Organização da Sociedade Civil ONG Irmã Geni, vem, por meio deste, respeitosamente, **encaminhar a prestação de contas referente ao Termo de Fomento nº 0102/2024**, celebrado com esta Secretaria, conforme estabelecido nos prazos e condições previstas no referido instrumento jurídico.

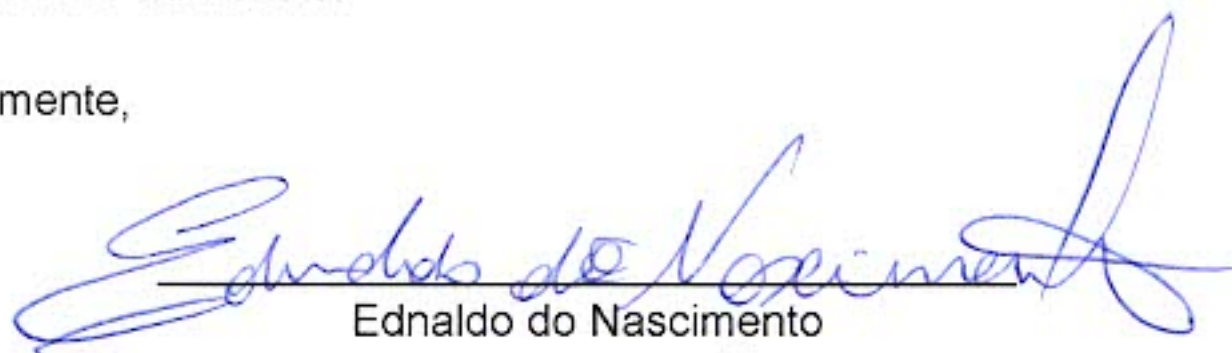
Informamos que os documentos exigidos estão organizados e anexados conforme as orientações da legislação vigente, contemplando:

- Relatório de Execução Física das Atividades;
- Relatório de Execução Financeira;
- Comprovantes de despesas (notas fiscais, recibos);
- Declarações e demais documentos complementares exigidos.

Reiteramos nosso compromisso com a transparência e com a correta aplicação dos recursos públicos, reafirmando a parceria com esta Secretaria no fortalecimento de políticas públicas voltadas à promoção dos direitos sociais.

Agradecemos pela colaboração e permanecemos à disposição para quaisquer esclarecimentos adicionais.

Atenciosamente,


Ednaldo do Nascimento
Presidente ONG IRMÃ GENI